



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## ATO DA MESA Nº 65, 18 DE JUNHO DE 2024

Concede adicional de escolaridade a servidor que especifica.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no inciso VI do art. 28 da Lei Orgânica do Município combinado com o disposto no inciso X do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 45, de 08.09.82), e com o que estabelece a Resolução nº 339, de 12 de dezembro de 2023 e,

Considerando Requerimento subscrito pela interessada, instruído nos autos do Processo Administrativo (Protocolo/Expediente) nº 89/2024;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a servidora AMANDA GOMES PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.360.191-6, ocupante do emprego público de Contador do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, o adicional de escolaridade previsto no art. 1º da Resolução nº 339, de 12 de dezembro de 2023, referente ao curso de pós graduação "latu sensu", correspondente a 21% (vinte e um por cento) sobre seu vencimento.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste Ato da Mesa onerarão dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente à Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, aplicando seus efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 18 de junho de 2024.

**Vereador JÉFERSON LUIS DA SILVA**

Presidente

**Ver<sup>a</sup>. LILIANE HELENA B. CHIARELLI**

1ª Secretária

**Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA**

2º Secretário

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

**SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA**

Secretário Administrativo